



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAPETININGA



Colégio
 alpis veredas

Rua João Evangelista, 720 • Centro • CEP 18200-250 • Itapetininga • SP

Portaria DRESO 11/07/1990
 Portaria DRE 28/03/2006
 Ato de Criação da Escola

Resolução SE 72/88 D.O 10/10/97 • Del. CEE 14/97 e Res. SE 11/98
 Ato de Autorização do Curso

DIPLOMA

O Diretor do Colégio Alpis Veredas confere, nos termos inciso VII, artigo 24 da Lei 9394/96 a Francini
Baltazar, RG: 435685648-SP, nascido em 20/04/1988,
 natural de Itapetininga, o presente Diploma por haver concluído o curso NORMAL, em 20 de Dezembro de 2006

Itapetininga, 22 de Agosto de 2007

Fabíola Rocha F. M. Monteiro
 Diretora • RG: 14.441.011-4

Janaina Aparecida B. Gomes
 Secretária • RG: 28.324.041-6

Francini Baltazar
 Concluinte

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Registrado nos termos do art. 12, inciso III, do Decreto nº 10.000/2011
do Convênio MEC-SE, publicado em 12/05/2011.

N.º do Registro / N.º Visto Convênio: 777600552

Itapetininga, 22 de Agosto de 07

Érika Leine
Assinatura Supervisor Responsável

Fabiola Rocha F. M. Monteiro
Diretora • RG. 14.441.011-4



alpis CONTRATO
veredas

OBSERVAÇÕES GERAIS:

ESTE DIPLOMA TEM VALIDADE NACIONAL.
HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA EM CLASSES DE PRÉ-ESCOLA
E DE 1ª A 4ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL.